



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Quarta-feira, 21 de outubro de 2026

Ano XIII | Edição nº 3112

Página 1 de 7

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	2
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	4
Outros atos	4
Licitações e Contratos	5
Aditivos / Aditamentos / Supressões	5
Extrato	5
Outros Atos	6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Viradouro, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Viradouro poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.viradouro.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Viradouro

CNPJ 45.709.912/0001-75

Praça Major Manoel Joaquim, nº 349

Telefone: (17) 3392-8800

Câmara Municipal de Viradouro

CNPJ 60.256.484/0001-66

Praça Francisco Braga, nº 84

Telefone: (17) 3392-1131

Saneamento Ambiental de Viradouro – SAV

CNPJ 08.770.526/0001-62

Praça da Matriz, nº 156

IMPREV – Instituto Municipal Prev. de Viradouro

CNPJ 05.249.019/0001-90

Praça Francisco Braga, nº 58



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Viradouro garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.viradouro.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quarta-feira, 21 de outubro de 2026

Ano XIII | Edição nº 3112

Página 2 de 7

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 7.888 DE 19 DE OUTUBRO DE 2.026.

“Inclui participantes da Frente de Trabalho aberta pelo Decreto nº 7.771/2026, de 12 de março de 2026.”

NILTON AUGUSTO ALVES FILHO, Prefeito Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com a Lei nº 4303/2026, regulamentada pelo Decreto nº 7.770/2026;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam incluídos da Frente de Trabalho aberta pelo Decreto nº 7.771, de 12 de março de 2026, instituída pela Lei Municipal nº Lei 4303/2026, regulamentada pelo Decreto nº 7.770/2026, os participantes abaixo relacionados:

Nome	Documento Parcial	Data
MURILO CESAR RIBEIRO	466.***.08.*4	10/10/2026
LARISSA ISABELE RICCIOLLI	528.***.88.*6	15/10/2026
SILVIA HELENA ALMEIDA SOUZA	261.***.88.*1	15/10/2026
MARIA ISABEL ALVES CHIODEROLI	257.***.08.*3	15/10/2026
GISLAINE VIOTO CUENCA	132.***.18.*2	15/10/2026

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 10 de outubro de 2.026.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 19 de outubro de 2.026.

NILTON AUGUSTO ALVES FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

Portarias

PORTARIA SED. Nº. 036/2026

“Dispõe sobre a readaptação da Sra. ADRIANA CRISTINA GIANELO PEREIRA”.

VALÉRIA ROCHA MANTELLI, Secretária Municipal de Educação de Viradouro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o Relatório Médico - Readaptação Funcional do Médico Profissional elaborado pela Dra. Lariane Freitas Silva; CRM: 253008; e o setor de Recursos Humanos, repartição que procedeu a tramitação acerca da readaptação do funcionário público municipal, Sra. Adriana Cristina Gianelo Pereira.

RESOLVE:

Art. (1º) - Fica a Sra. Adriana Cristina Gianelo Pereira, CPF: ***531378**, titular do cargo de Professor de

Educação Básica I - PEB - I, afastada das atribuições diretas de seu cargo e readaptada com jornada integral de trabalho, para auxiliar na secretaria, na EMEI. “Nuvem Azul - João de Souza Lima”, sempre respeitando as limitações ocasionadas pelos seus problemas de saúde.

Art. (2º) - A servidora permanecerá readaptada pelo período de 06 (seis) meses, a partir da data desta portaria, devendo ao término deste período, ser reavaliado, em consonância com § 1º, do art. 24, da LC nº 042/2010 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Viradouro).

Art. (3º) - A Seção de Recursos Humanos encaminhará a servidora até a repartição na qual irá desenvolver suas funções, bem como, juntamente com a Seção de Segurança do Trabalho, observará sua evolução, tomando providências caso seja necessário.

Art. (4º) - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, com seus efeitos retroativos à data do Relatório Médico, dia 05 de outubro de 2026.

Publique-se, registre-se, cumpra-se e archive-se.

Secretaria Municipal de Educação de Viradouro, 21 de outubro de 2026.

VALÉRIA ROCHA MANTELLI
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

PORTARIA SED. Nº. 037/2026

“Dispõe sobre a readaptação da Sra. LILIAN DANIELA BALSAN”.

VALÉRIA ROCHA MANTELLI, Secretária Municipal de Educação de Viradouro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o Relatório Médico - Readaptação Funcional do Médico Profissional elaborado pela Dra. Lariane Freitas Silva; CRM: 253008; e o setor de Recursos Humanos, repartição que procedeu a tramitação acerca da readaptação do funcionário público municipal, Sra. Lilian Daniela Balsan.

RESOLVE:

Art. (1º) - Fica a Sra. Lilian Daniela Balsan, CPF: ***549818**, titular do cargo de Auxiliar de Serviços, afastada das atribuições diretas de seu cargo e readaptada com jornada integral de trabalho, para auxiliar na secretaria da Unidade Escolar, na NIMEB. “Norma Boreli Conceição”, sempre respeitando as limitações ocasionadas pelos seus problemas de saúde.

Art. (2º) - A servidora permanecerá readaptada pelo período de 06 (seis) meses, a partir da data desta portaria, devendo ao término deste período, ser reavaliado, em consonância com § 1º, do art. 24, da LC nº 042/2010 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Viradouro).

Art. (3º) - A Seção de Recursos Humanos encaminhará a servidora até a repartição na qual irá



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quarta-feira, 21 de outubro de 2026

Ano XIII | Edição nº 3112

Página 3 de 7

desenvolver suas funções, bem como, juntamente com a Seção de Segurança do Trabalho, observará sua evolução, tomando providências caso seja necessário.

Art. (4º) - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, com seus efeitos retroativos à data do Relatório Médico, dia 21 de setembro de 2026.

Publique-se, registre-se, cumpra-se e archive-se.

Secretaria Municipal de Educação de Viradouro, 21 de outubro de 2026.

VALÉRIA ROCHA MANTELLI
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quarta-feira, 21 de outubro de 2026

Ano XIII | Edição nº 3112

Página 4 de 7

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Outros atos



Link de participação:

<https://forms.gle/kSGmai4tWxYyn54n7>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quarta-feira, 21 de outubro de 2026

Ano XIII | Edição nº 3112

Página 5 de 7

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

Publicação na imprensa conforme art. 61 da lei federal 8.666/93.

8º Termo de Aditamento - Prorrogação de Prazo

Modalidade: TOMADA DE PREÇO Nº 005/2021.

Contratante: Prefeitura Municipal de Viradouro.

Contratada: ELÉTRICA RODRIGUES DE VIRADOURO LTDA.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (s) ESPECIALIZADA (s) PARA MANUTENÇÃO ELÉTRICA PREDIAL EM TODOS OS SETORES LIGADOS A PREFEITURA MUNICIPAL E INSTALAÇÕES ELÉTRICAS NOS LOCAIS ONDE ACONTECERÃO OS EVENTOS DO MUNICÍPIO.

Justificativa: O presente termo de aditamento justifica-se pela necessidade de assegurar, em caráter excepcional e transitório, a continuidade dos serviços de manutenção elétrica predial prestados à Prefeitura Municipal de Viradouro/SP, abrangendo as unidades administrativas, os prédios públicos, os equipamentos municipais e os locais destinados à realização de eventos oficiais. A interrupção dos serviços poderá comprometer o funcionamento regular das Secretarias Municipais e dos demais setores da Administração, em razão da ausência de atendimento às demandas de manutenção elétrica preventiva e corretiva, tornando necessária a adoção de medidas destinadas a evitar a descontinuidade dos serviços até a conclusão do novo procedimento de contratação, atualmente em andamento. Nesse contexto, a prorrogação excepcional pretendida visa preservar a continuidade operacional, aproveitando a prestação dos serviços e mantendo os preços atualmente contratados, sem alteração dos valores pactuados, circunstâncias que contribuem para a análise da vantajosidade econômica da medida. Assim, a prorrogação observa o enquadramento jurídico aplicável, as disposições contratuais pertinentes e os demais requisitos legais, de modo a atender ao interesse público e aos princípios da eficiência, do planejamento e da economicidade.

Alteração: Fica estabelecido a prorrogação de prazo de vigência contratado entre as partes em mais 90 (noventa) dias, com início em 06 de outubro de 2026 e término em 06 de janeiro de 2027. O presente termo de aditamento possui valor atualizado "sem reajuste" de R\$ 281.890,07 (duzentos e oitenta e um mil, oitocentos e noventa reais e sete centavos).

Extrato

Publicação na imprensa conforme art. 94 da lei federal 14.133/21.

Extrato de Contrato nº 170/2026

Modalidade: Dispensa nº 113/2026

Contratante: Prefeitura Municipal de Viradouro.

Contratada: CENTRO TERAPÊUTICO ÁGUA VIVA LTDA

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA INTERNAÇÃO DE TOXICOMANO, PACIENTE C.D.S

Valor: R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais).

Vigência: 20/10/2026 a 20/01/2027.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quarta-feira, 21 de outubro de 2026

Ano XIII | Edição nº 3112

Página 6 de 7

Outros Atos

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO através da DIVISÃO MUNICIPAL DE TRÂNSITO divulga as NOTIFICAÇÕES DA AUTUAÇÃO expedidas nos termos do Art 13º da Resolução CONTRAN 619/2016 e Resolução CONTRAN 299/2008. FICAM NOTIFICADOS os proprietários dos veículos autuados, cujo as placas estão relacionadas, para até a data término 19/11/2026, apresentarem Recurso de DEFESA DA AUTUAÇÃO.

INFORMAÇÕES SOBRE A DEFESA DA AUTUAÇÃO

A não concordância da Autuação, facultará a Vossa Senhoria ou Condutor Infrator apresentar Recurso de Defesa da Autuação conforme estabelecem as Resoluções CONTRAN 619/2016 e 299/2008. O Recurso de Defesa da Autuação deverá ser apresentada até a DATA TÉRMINO constante nesta notificação com os seguintes documentos para cada infração recorrida:

- REQUERIMENTO endereçado a AUTORIDADE MUNICIPAL DE TRÂNSITO, com dados do REQUERENTE, do PROPRIETÁRIO e do VEÍCULO, DATADO, ASSINADO, com a EXPOSIÇÃO dos FATOS e FUNDAMENTOS da DEFESA, e as PROVAS que considerar necessário;
- Cópia da Notificação da Autuação ou documento equivalente;
- Cópia CNH ou outro documento de identificação que comprove a assinatura do requerente (quando pessoa jurídica, documento comprovando a representação);
- Cópia do CRLV (documento do veículo);
- Procuração quando for o caso

Local para entrega do Recurso de DEFESA da AUTUAÇÃO:

SÃO JOÃO, nº 818, Bairro CENTRO, CEP 14740000, VIRADOURO/SP

HORÁRIO DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO: 7HRS ÀS 11HRS-13HRS ÀS 16HRS

MARCELO LOURENÇO CRUZ

Autoridade Municipal de Trânsito



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

DIVISÃO MUNICIPAL DE TRÂNSITO

NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO

AIT	Placa	Data	Hora	Base Legal	Infração	Descrição da Infração	Vencimento
V028061-1	FAI8G49	19/09/2026	03:54	167	518-51	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	19/11/2026

SISTEMA GERENCIADOR DE TRÂNSITO

Data Impressão: 20/10/2026

Páginas: 1/2



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quarta-feira, 21 de outubro de 2026

Ano XIII | Edição nº 3112

Página 7 de 7



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

DIVISÃO MUNICIPAL DE TRÂNSITO

NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO

AIT	Placa	Data	Hora	Base Legal	Infração	Descrição da Infração	Vencimento
V028060-1	FAI8G49	19/09/2026	03:54	186. II	573-80	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO ÚNICO	19/11/2026
V028226-1	EWB1294	15/10/2026	21:25	168	519-30	TRANSPORTAR CRIANÇA SEM OBSERVÂNCIA DAS NORMAS DE SEGURANÇA ESTABELECIDAS P/ CTB	19/11/2026
V028279-1	MSD8B37	11/10/2026	01:24	162. I	501-00	DIRIGIR VEÍCULO SEM POSSUIR CNH/PPD/ACC	19/11/2026
V028278-1	MSD8B37	11/10/2026	01:24	165-A	757-90	REC SUB TEST. EX CLÍN. PERÍC OU PROC Q PERM CERT INFL ÁLC/SUB PSIC FOR ART. 277	19/11/2026
V028276-1	MSD8B37	11/10/2026	01:24	230. XXII	676-90	CONDUZIR VEÍC C/ DEFEITO NO SIST DE ILUMINAÇÃO. SINALIZ OU LÂMPADAS QUEIMADAS	19/11/2026
V028259-1	BKC1171	11/10/2026	00:50	228	653-00	USAR NO VEÍCULO EQUIP C/ SOM EM VOLUME/FREQÜÊNCIA NÃO AUTORIZADOS PELO CONTRAN	19/11/2026
Y000044-1	TLQ5C08	15/10/2026	00:00	257. 8	500-20	MULTA. POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR. IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	19/11/2026
V028066-1	GMO1E21	26/09/2026	00:25	228	653-00	USAR NO VEÍCULO EQUIP C/ SOM EM VOLUME/FREQÜÊNCIA NÃO AUTORIZADOS PELO CONTRAN	19/11/2026
V028261-1	GJR1A02	11/10/2026	21:11	168	519-30	TRANSPORTAR CRIANÇA SEM OBSERVÂNCIA DAS NORMAS DE SEGURANÇA ESTABELECIDAS P/ CTB	19/11/2026
V028107-1	BZM2808	01/10/2026	11:15	181. XV	552-50	ESTACIONAR NA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO	19/11/2026
SISTEMA GERENCIADOR DE TRÂNSITO						Data Impressão: 20/10/2026	Páginas: 2/2

VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 58eb-3834-437e-07bc-df



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Viradouro (SP), Edição nº 3112, ano XIII, veiculado em 21 de outubro de 2026.



O documento original foi assinado digitalmente por CESAR AUGUSTO SPINA JUNIOR (CPF ***019318**) em 21/10/2026 às 17:32:16 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SAFEWEB RFB v5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/58eb-3834-437e-07bc-df>